

ATA Nº 03/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



INÍCIO: 18.30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.30 HORAS

No dia vinte e nove de Maio de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Ivete Belo Mateus, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Henrique Manuel Nortista Duarte Bento, Secretário

Rute Marisa de Oliveira Santos

Célia Maria Chitas, Vogal

Humberto Paulo de Oliveira Fernandes, Vogal

AUSÊNCIAS: Não se registaram ausências

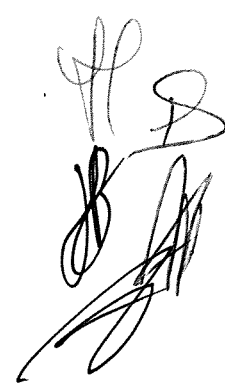
Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Ivete Belo Mateus, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ATA Nº 03/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	LICENCIAMENTO DE RUÍDO	
1	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de licença especial de atividade ruidosa de carácter temporário e licença especial de ruído para os dias 29, 30, e 31 de Maio – Arraial da ADRA- Associação Desportiva e Recreativa das Areias	Informação nº 50/2026- Secretaria da Junta de Freguesia
	RECURSOS HUMANOS	
2	Mobilidade-Pedido de autorização de regresso á Junta de Freguesia de São Sebastião- Setúbal – Paulo Neves	Informação nº 51/2026- Secretaria da Junta de Freguesia
3	Intervenção dos membros do Executivo	
4	Aprovação de Deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor, Henrique Manuel Nortista Duarte Bento, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

ATA Nº 03/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



LICENCIAMENTO DE RUÍDO

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE ACTIVIDADE RUIDOSA DE CARÁCTER TEMPORÁRIO E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA OS DIAS 29/30/31 DE MAIO ARRAIAL DA ADRA- Secretaria Junta de Freguesia

Requerente: Associação Desportiva e Recreativa das Areias- ADRA

Assunto: Licenciamento de evento – Arraial da ADRA

INFORMAÇÃO Nº 50 de 25/05/2026

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 15/05/2026, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 1895/2026, datado de 15 de Maio de 2026 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1 – O exercício de atividades ruidosas temporárias previstas no Decreto-lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pela respetiva Junta de Freguesia (nº1 Artº 15º R.G.R.).

2 - Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade

29 de Maio de 2026

Pág. 3/8

ATA Nº 03/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Datas de início e termo da atividade

Horário

Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

3 - É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:

Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares

4 - Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento e seguro de responsabilidade civil.

5 - Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de carácter temporário:

Tipo de atividade:

Arraial 2026 ADRA – Arraial com diversos artistas

Local: Sede da ADRA Rua do Moinho – Vila das Areias, sito em Benavente

Data e Horário

29 de Maio de 2026

Pág. 4/8

ATA Nº 03/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



- Dia 29/05/2026 das 14h00 às 04h00
- Dia 30/05/2026 das 12h00 às 04h00
- Dia 31/06/2026 das 12h00 às 20h00

6 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar a presente informação nº 50/2026, de 25/05/2026, bem como autorizar a licença especial de ruído para os dias solicitados pela ADRA - Associação Desportiva e recreativa das Areias.

ATA Nº 03/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

RECURSOS HUMANOS

PONTO 2 – MOBILIDADE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE REGRESSO Á JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO – SETÚBAL – Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 51, DE 25/05/2026

Requerente: Paulo Alexandre Ferreira das Neves

No dia vinte e cinco de Maio de dois mil e vinte e seis deu entrada nestes serviços um email referente a uma mobilidade interna nesta Junta de Freguesia de Benavente do trabalhador em referência, cumprindo-me informar:

Que o trabalhador em questão encontra-se ao serviço desta autarquia desde 09/02/2026, como assistente operacional, nos serviços externos solicitando o mesmo, com alguma urgência por questões pessoais e de força maior o regresso ao seu posto de trabalho anterior para a Freguesia de S. Sebastião em Setúbal.

Face ao exposto, a situação de mobilidade em que o trabalhador se encontra reveste natureza transitória, nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral dos Trabalhadores em funções públicas, a mobilidade não equivale a transferência definitiva enquanto não houver consolidação da mesma, o que realmente ainda não aconteceu e mostrando o mesmo boa fé do seu pedido, relevando objetivamente os seus motivos pessoais.

ATA Nº 03/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração superior

Benavente, 25 de Maio de 2026

A Assistente técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade autorizar o pedido de cancelamento da mobilidade e autorizar o regresso do trabalhador Paulo Alexandre Ferreira das Neves à freguesia de S. Sebastião em Setubal, a partir de 14/06/2026, dependendo esta data de referência da disponibilidade e concordância da respetiva Freguesia de S. Sebastião.

PONTO 3 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções.

ATA Nº 03/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 4 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Henrique Manuel Nortista Duarte Bento, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo

